



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

ATA DA 288ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2025

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, por videoconferência, aprovada pelo colegiado reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Conselho FERNANDO COLLI MUNHOZ e os Conselheiros DENILVO MORAIS, DANY ANDREY SECCO, THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, FABIO DE ALMEIDA ROCHA e ELISA DE OLIVEIRA ALVES. Foi convidada para participar da reunião a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Conselho Fernando Colli cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 287ª reunião do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES.

Neste momento retirou-se o Conselheiro Thiago Prado, por motivo de conflito de interesse.

(1) PDCA nº 07/2025 – Aprovação do Regulamento e do Programa RVA 2024. Foi convidado o Chefe de Gabinete Gustavo Ataíde, o Analista Francisco Viçter e a Consultora Técnica Fernanda Ferreira. Gustavo Ataíde apresentou as características do Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes e como este se encontra estruturado. O Chefe de Gabinete apontou ainda as mudanças orientadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI. Os Conselheiros sanaram dúvidas sobre a implementação pela EPE das orientações da SEST/MGI no Programa RVA 2024. Em seguida os convidados se retiraram. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 01/288ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente ao Programa de Remuneração Variável Anual para o ano-referência de 2024 (RVA 2024), nos termos do regulamento, com a inserção dos indicadores e respectivas fórmulas para cálculo do resultado no anexo deste regulamento; (b) Aprovar os indicadores e respectivas fórmulas nos termos do anexo do regulamento; e (c) Determinar à Secretária-Geral, à Chefia de Gabinete e à Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/DGC) que adotem as providências para esta Deliberação seja efetivada.

Neste momento houve uma inversão de pauta.

(2) PDCA nº 14/2025 – Proposta de Remuneração dos Administradores e Conselheiros 2025-2026. Foram convidados a Superintendente de Gestão de Pessoas Carla Stacchini e o Consultor Técnico Carlos Eduardo Debiaso. Carla Stacchini abordou as proposições da proposta de Remuneração dos Administradores e informou que a SEST/MGI, que tem por competência se manifestar, dentre outros, sobre a remuneração dos Administradores e Conselheiros, não havia se pronunciado até o momento. Entretanto, devido ao calendário da Assembleia Geral Ordinária – AGO, o Conselho de Administração deveria se manifestar sobre o tema. Desta forma, a EPE utilizou como base as orientações

da SEST/MGI do ano anterior. Os Conselheiros sanaram dúvidas e solicitaram que a Superintendência de Gestão de Pessoas incorporasse nos cálculos da proposta de remuneração as orientações do Ofício nº 25738/2025/MGI, que foi recebido pelo Conselho de Administração no momento do debate deste tema na reunião, o que foi realizado. Ato contínuo, os convidados se retiraram. Em seguida, os Conselheiros debateram o tema. O Conselheiro Fábio de Almeida ponderou que a proposta de reajuste nos valores da assistência à saúde e do auxílio alimentação, se aprovada, resultará em diferença entre os benefícios oferecidos aos dirigentes e aqueles concedidos aos demais empregados, o que poderia prejudicar o clima organizacional. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 02/288ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente à proposta de reajuste em 4,83% dos honorários e benefícios dos Diretores e Presidente, dos honorários dos Conselheiros e dos membros do Comitê de Auditoria, no período de abril/2025 a março/2026; (b) Submeter à Assembleia Geral Ordinária (AGO) a remuneração dos Administradores e Conselheiros, nos seguintes montantes anuais: Diretoria: R\$ 4.739.181,10 (quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos). Conselheiros de Administração: R\$ 289.501,68 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos). Conselheiros Fiscais: R\$ 144.750,84 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). Comitê de Auditoria: R\$ 144.750,96 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). (c) Determinar o encaminhamento da presente manifestação também à Sest/MGI, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de realização da assembleia, de modo que seja instruído o voto da União em AGO, acerca da fixação da remuneração dos membros estatutários; e (d) Aprovar a inclusão da proposta na pauta de deliberação da AGO.

O Conselheiro Thiago Prado retornou para a reunião.

(3) PDCA nº 12/2025 – Prorrogação interinidade do Auditor Interno. O Presidente Fernando Colli relatou a matéria e o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 03/288ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente à prorrogação do Senhor RENATO FEITOSA BONFIM, no cargo de titular interino da Auditoria Interna da EPE de 07 de março de 2025, até a entrada em exercício da senhora CARLA CRISTINA GOMES ARÊDE; (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias à continuidade da designação do Senhor RENATO FEITOSA BONFIM como Auditor Interno Interino, conforme (a).

(4) PDCA nº 10/2025 – Alteração no Estatuto para mudar as reuniões dos Órgãos Estatutários para virtuais. O Presidente Fernando Colli relatou a matéria e o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 04/288ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente às alterações dos arts. 26, 46, 62 e 80 do Estatuto Social da EPE, de modo a incorporar ao normativo a prática da realização de reuniões remotas pelos órgãos estatutários; (b) determinar o encaminhamento da matéria à Assembleia-Geral, em observância ao art. 122, inciso I da Lei nº 6.404/1976; e (c) determinar que a Secretaria-Geral e o Gabinete da Presidência adotem as providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação.

(5) PDCA nº 11/2025 – Alteração do Regimento Interno da EPE. Transformação da Auditoria Interna em área da Presidência. Movimentação de funções gratificadas e transformação de cargos em comissão. O Conselho deliberou por avaliar o tema quando a Diretoria Executiva concluir o trabalho de Plano de Cargos e Funções. Ao mesmo tempo, recomendou a submissão prévia desse processo ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES).

(6) PDCA nº 13/2025 – Demonstrações Financeiras 4º trimestre/24. Foi convidado o Superintendente de Recursos Financeiros Sandro Abílio e a Presidente do Conselho Fiscal Alexandra Sales. Sandro Abílio apresentou as demonstrações financeiras do 4º trimestre de 2024, com os ativos, passivos, receita líquida, despesas financeiras e notas explicativas. O Conselho sanou dúvidas e sugeriu ajustes no texto das Demonstrações Financeiras. Em seguida os convidados se retiraram. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 05/288ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente ao Relatório de Administração, contendo as Demonstrações Financeiras da EPE para o exercício 2024, incluindo: (i) o Balanço Patrimonial; (ii) a Demonstração do Resultado do Exercício; (iii) a Demonstração do Resultado Abrangente; (iv) a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; (iv) a Demonstração do Fluxo de Caixa; (v) a Demonstração do Valor Adicionado; e (vi) as Notas Explicativas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes; (b) Manifestar-se pela não destinação de resultados, seja para reserva de qualquer natureza, seja para dividendos mínimos obrigatórios, em função do prejuízo acumulado; e (c) Determinar à Secretaria-Geral que submeta o edital de convocação e a matéria para apreciação pela

Assembleia Geral até o dia 17 de março de 2025.

(7) PDCA nº 08/2025 – Relatório da Administração 2024. Foi convidado o Chefe de Gabinete Gustavo Ataíde que apresentou as orientações gerais para confecção do Relatório da Administração, além de sua estrutura com especial atenção ao capítulo referente à sustentabilidade. O Chefe de Gabinete destacou também o corpo profissional da EPE e os acordos e parcerias celebrados ao longo do ano. O Conselho sugeriu a inclusão dos nomes dos Conselheiros de Administração e Fiscal e membros do Comitê de Auditoria no corpo do Relatório. Ato contínuo, o convidado se retirou. Após discussões, o Conselho de Administração **DELIBEROU: DCA nº 06/288ª:** (a) Manifestar-se favoravelmente aos Relatório da Administração de 2024; e (b) Determinar à Secretaria-Geral que submeta a matéria à Assembleia Geral.

(8) PDCA nº 09/2025 – Criação de corregedoria e da função de corregedor da EPE. Alterações no Regimento Interno e no Estatuto Social. Matéria retirada de pauta.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Relatório Anual de Ouvidoria 2024. Foi convidado o Ouvidor Rafael Pestana que apresentou o Relatório Anual de Ouvidoria 2024, apresentando o percentual de manifestações de ouvidoria e SIC e recursos em 2024. O Ouvidor demonstrou ainda a comparação das áreas acionadas, e a satisfação dos usuários, além das principais ações realizadas pela Ouvidoria em 2024. O Conselho indagou sobre as denúncias recebidas e sobre as diferenças entre denúncia e reclamação. O Ouvidor apontou que a distinção diz respeito ao conteúdo do reporte recebido. O Conselho sugeriu ajustes no Relatório e parabenizou o Ouvidor pelo trabalho realizado. Em seguida, o convidado se retirou.

(2) Relatório da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos 3º quadrimestre/24 e Relatório de Riscos de TI/SIC 3º quadrimestre/24. Matéria retirada de pauta.

(3) Pesquisa de satisfação realizada junto ao MME. Matéria retirada de pauta.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 288ª reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

FERNANDO COLLI MUNHOZ

DENILVO MORAIS

DANY ANDREY SECCO

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

FABIO DE ALMEIDA ROCHA

ELISA DE OLIVEIRA ALVES

CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, Secretária-Geral, em 14/04/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISA DE OLIVEIRA ALVES, Conselheiro(a)**, em 15/04/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE ALMEIDA ROCHA, Conselheiro(a)**, em 16/04/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COLLI MUNHOZ, Presidente do Conselho**, em 17/04/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENILVO MORAIS, Conselheiro(a)**, em 23/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, Presidente**, em 15/05/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANY ANDREY SECCO, Conselheiro(a)**, em 16/05/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007892** e o código CRC **CD64A01C**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br